LEI MUNICIPAL Nº 4.060, 23 DE AGOSTO DE 2002

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA LUIZ CARLOS REIS

 (\*1935 + 2001).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LUIZ CARLOS REIS a atual Rua “C” do Loteamento Chácara Primavera – II Gleba.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.